



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões



Relatório da Formação de Distribuidores de Seguros

2021

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório da Formação de Distribuidores de Seguros

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Departamento de Autorizações e Registos

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2022

Relatório da Formação de Distribuidores de Seguros

2021

Lisboa, abril de 2022



Índice

4 Enquadramento

5 1. Cursos reconhecidos para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros

12 2. Cursos de conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros

15 3. Entidades formadoras reconhecidas para efeitos de formação e aperfeiçoamento profissional contínuo

16 4. Conclusões

Enquadramento

Anualmente as entidades promotoras de cursos de formação de seguros reportam à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) a informação referente aos cursos reconhecidos para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros e aos cursos de conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, realizados no ano anterior, nomeadamente, com indicação, por cada curso, do número de formandos aprovados, reprovados e desistentes, conforme disposto na alínea b) do artigo 10.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro.

O presente relatório visa retratar a análise e as principais conclusões obtidas da informação reportada pelas entidades promotoras no que se refere aos cursos reconhecidos para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros e aos cursos de conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no RJDSR. Neste relatório é ainda feita referência à evolução do número de entidades formadoras que pediram o reconhecimento para efeitos de formação e aperfeiçoamento profissional contínuo, nos termos do artigo 25.º do RJDSR.

1. Cursos reconhecidos para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros

Entidades formadoras

No final de 2021 existiam 14 entidades formadoras com cursos reconhecidos pela ASF para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros, embora apenas oito entidades tenham realizado ações de formação durante o ano (quadro 1).

Número de entidades formadoras com cursos reconhecidos e número de entidades que ministraram cursos em 2020 e 2021

	N.º de entidades com cursos reconhecidos	N.º de entidades que ministraram cursos
2020	14 ¹	7
2021	14 ²	8

Quadro 1

¹ Uma destas 14 entidades formadoras apenas ministra o curso para a qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações de Técnico de Banca e Seguros, com equivalência à formação de Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros, ramos Vida e Não Vida (presencial).

² Uma destas 14 entidades formadoras apenas ministra o curso para a qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações de Técnico de Banca e Seguros, com equivalência à formação de Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros, ramos Vida e Não Vida (presencial).

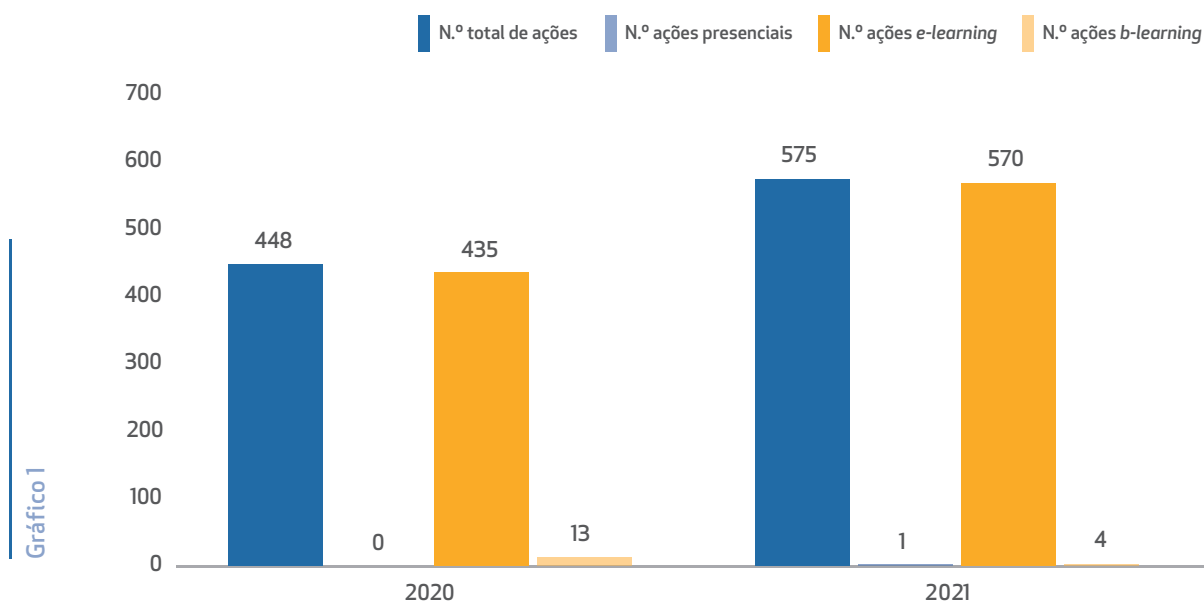
Modalidades de ensino

No último ano foram ministradas 575 ações de formação, 570 através da modalidade de ensino *e-learning*³, quatro através da modalidade de ensino *b-learning*⁴ e uma através da modalidade de ensino presencial.

Conforme resulta do gráfico 1, em 2021, o número de ações de formação realizadas aumentou significativamente face ao registado em 2020 (448 para 575).

Considerando o número de ações de formação ministradas nas várias modalidades de ensino, constatou-se que, em 2021, à semelhança do sucedido em 2020, a maioria das ações de formação foram realizadas na modalidade de ensino *e-learning*, o que, inevitavelmente, se justificou pela situação de pandemia causada pela COVID-19.

Número de ações de formação realizadas nas várias modalidades de ensino



³ Modalidade de ensino em que o curso é ministrado totalmente à distância (através de plataforma informática).

⁴ Modalidade de ensino em que o curso é ministrado parcialmente à distância, existindo também sessões presenciais.

Por sua vez, de acordo com a informação constante do quadro 2, em 2021 foram aprovados 3 945 formandos nos cursos de acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros, nas várias modalidades de ensino, o que representa uma redução face a 2020 (de 5 233 para 3 945).

Número de formandos aprovados, por modalidade de ensino

Modalidades de ensino	N.º aprovados	N.º Total inscritos
2020		
Presencial	0	0
<i>E-Learning</i>	5 167	5 560
<i>B-Learning</i>	66	66
Total	5 233	5 626
2021		
Presencial	7	7
<i>E-Learning</i>	3922	4071
<i>B-Learning</i>	16	16
Total	3945	4094

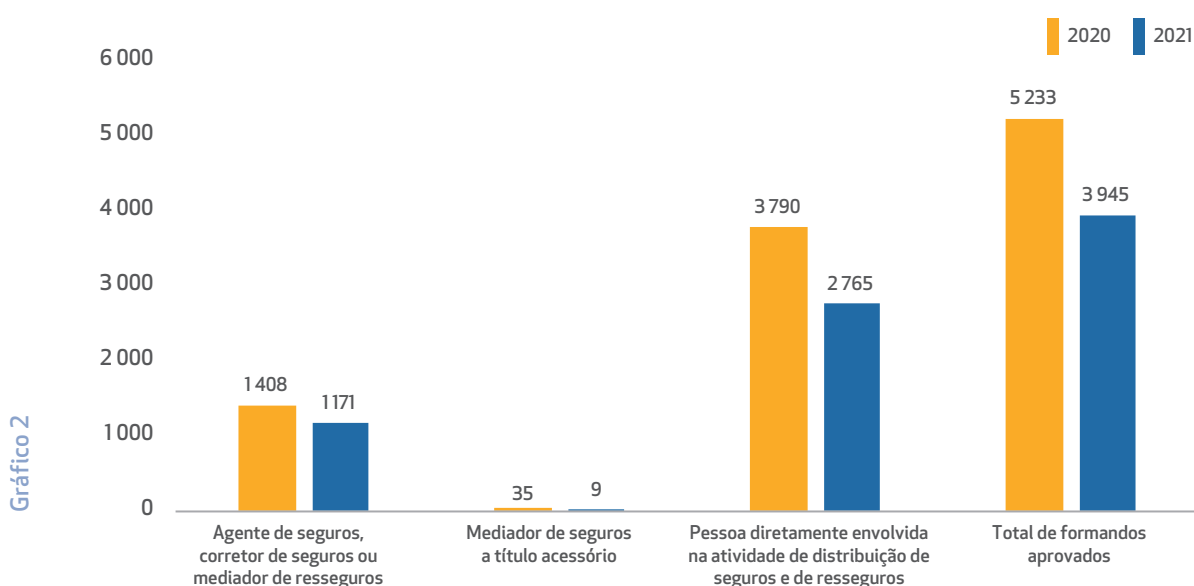
Quadro 2

Assim, a análise comparativa da atividade formativa ministrada em 2020 e 2021, permite concluir que, embora em 2021 o número de ações de formação ministradas tenha aumentado (gráfico 1), o número total de formandos inscritos nas ações de formação foi menor (de 5 626 para 4 094 – quadro 2). O aumento do número de ações de formação resultou do facto de a sua grande maioria ter três ou menos formandos por ação (57% das ações tiveram um número máximo de três formandos inscritos).

Em conclusão, embora tenham sido realizadas um maior número de ações de formação, registou-se um menor número de formandos inscritos nos cursos e, conseqüentemente, um menor número de formandos aprovados.

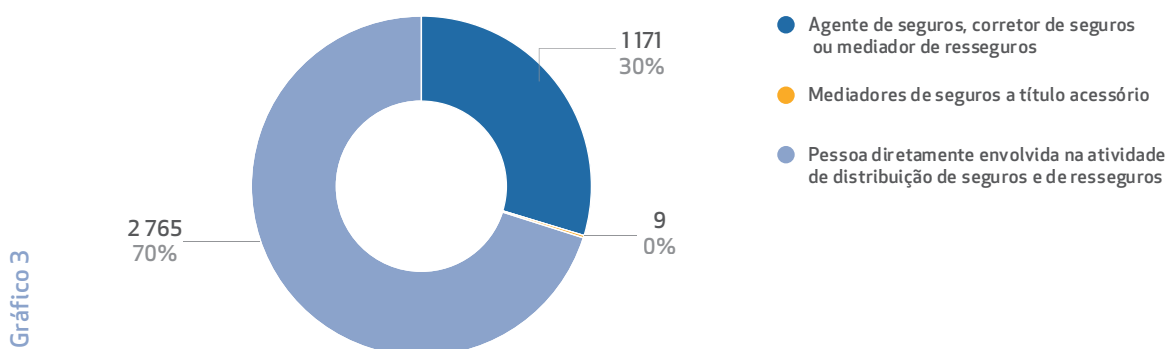
É de sublinhar que, em linha com o já verificado no ano anterior, o número de formandos aprovados nos cursos para a qualificação de pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros e de resseguros (PDEAD's), mantém-se consideravelmente superior quando comparado ao número de formandos aprovados nos demais cursos, conforme ilustra o gráfico 2.

Número de formandos aprovados nos cursos de acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros



De facto, o número de formandos aprovados em 2021 nos cursos para a qualificação de PDEAD's perfaz 70% do número total de formandos aprovados, conforme ilustra o gráfico 3.

Percentagem de formandos aprovados nos cursos de acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros em 2021



Esta elevada percentagem estará relacionada com o facto de a carga horária dos cursos para efeitos de qualificação adequada enquanto PDEAD's ser bastante mais reduzida comparativamente aos cursos de acesso à atividade de agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros ou de mediador de seguros a título acessório, na sequência da publicação da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro (artigo 3.º).

De facto, com a entrada em vigor da referida Norma, a maioria das entidades formadoras solicitou à ASF a redução da carga horária mínima dos cursos já reconhecidos, tendo a duração mínima admitida aos cursos para a qualificação de PDEAD's, que até então era igual à dos cursos para a qualificação de agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros, passado a ser consideravelmente menor, o que levou a que um maior número de formandos tenha optado por realizá-los.

Assim, será expectável que, anualmente, os cursos para a qualificação de PDEAD's sejam os cursos com maior número de formandos.

Provas de avaliação final

Durante o ano de 2021, 4 015 formandos realizaram provas de avaliação final, dos quais 3 992 realizaram as provas no âmbito de cursos *e-learning*, 16 no âmbito de cursos *b-learning* e sete no âmbito de cursos presenciais (quadro 3).

Número de formandos que realizaram exame final em 2021

Modalidades de ensino	N.º de formandos que realizaram exame final em 2021
Presencial	7 ⁵
<i>B-learning</i>	16
<i>E-learning</i>	3 992
Total	4 015

Quadro 3

Atendendo à situação epidemiológica provocada pela COVID-19 já verificada no ano anterior, no decorrer de 2021 as entidades formadoras solicitaram, excecionalmente, à ASF a autorização para a realização, em regime não presencial, dos exames de avaliação final que, nos termos da alínea g) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, seriam

⁵ Estes sete exames de avaliação final foram realizados presencialmente.

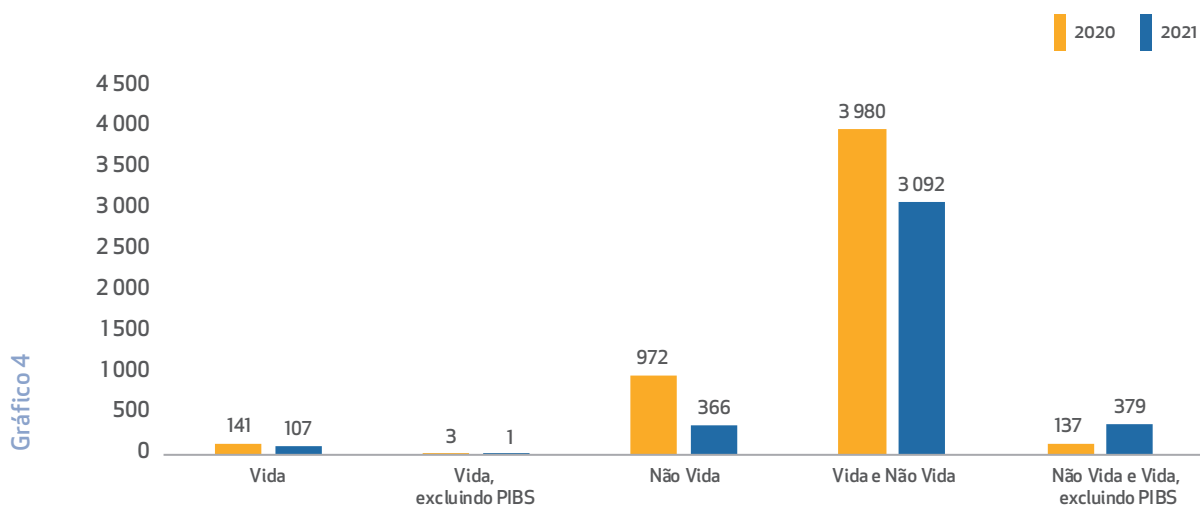
sempre realizados presencialmente (regime excecional previsto no artigo 10.º-A da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro)⁶.

Âmbito da atividade

Relativamente ao âmbito da atividade, seguindo a tendência já verificada no último ano, em 2021 a maioria dos formandos obteve o certificado de formação nos ramos Vida e Não Vida.

Contudo, verifica-se ainda que, face ao ano passado, houve um aumento significativo do número de formandos que obteve o certificado de formação nos ramos Não Vida e Vida, excluindo produtos de investimento com base em seguros (PIBS), como resulta da análise ao gráfico 4.

Número de formandos aprovados nos vários ramos



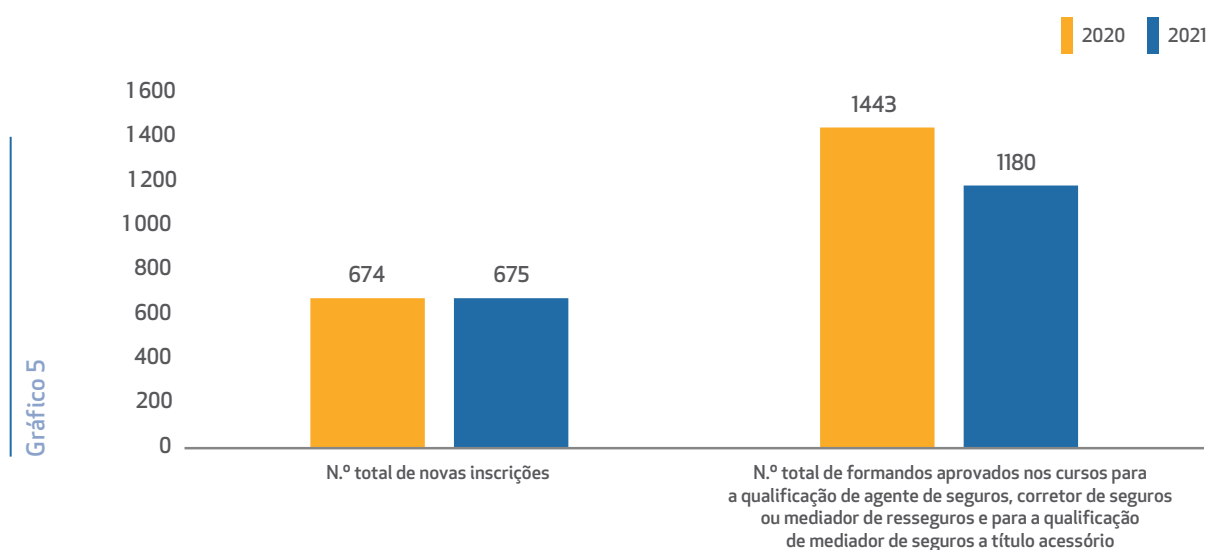
⁶ Este artigo 10.º-A foi introduzido pela Norma Regulamentar n.º 2/2020, de 8 de abril, que introduziu alterações à Norma Regulamentar n.º 6/2019-R.

Inscrições de distribuidores de seguros e resseguros junto da ASF

Conforme se pode observar no gráfico 5, no decurso do ano de 2021, o número de novas inscrições de mediadores de seguros, de resseguros e de seguros a título acessório registadas junto da ASF foi sensivelmente o mesmo de 2020.

À semelhança do que tem sido verificado nos últimos anos, em 2021 o número de novas inscrições de mediadores na ASF mantém-se substancialmente inferior ao número de formandos que, durante o ano, obtiveram aprovação nos cursos para a qualificação de mediador de seguros, de resseguros e de seguros a título acessório, o que se justificará pelo facto de a maior parte dos formandos ter como propósito exercer a atividade de distribuição de seguros ao serviço de outras empresas de seguros ou mediadores de seguros, enquanto pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros.

Número total de novas inscrições vs Número total de formandos aprovados nos cursos para a qualificação de agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros e para a qualificação de mediador de seguros a título acessório



2. Cursos de conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros

Entidades formadoras

No final de 2021 existiam oito entidades formadoras autorizadas a lecionar cursos de conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no RJDSR, embora apenas seis tenham efetivamente ministrado essas formações.

Modalidades de ensino

Em 2021, em comparação com 2020, assistiu-se a uma diminuição muito acentuada do número de formandos que concluíram os cursos de conformação (de 36 423 para 9 290).

Considerando que estes cursos surgem, na sequência da entrada em vigor do RJDSR e da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, pela necessidade dos distribuidores de seguros e de resseguros se conformarem com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada, tendencialmente o número de formandos que ainda necessita de frequentar os cursos de conformação passará a ser residual, o que permite compreender a diminuição do número de formandos que realizaram cursos de conformação em 2021.

Quanto às modalidades de ensino, mantém-se a diferença significativa entre o número de formandos que concluiu os cursos da modalidade de ensino presencial e o número de formandos que concluiu os cursos da modalidade de ensino *e-learning*⁷, com vantagem para estes últimos. Esta situação já tinha sido registada em 2020 por força do contexto pandémico vivido, mantendo-se ainda em 2021 (quadro 4).

⁷ Não existem cursos de conformação reconhecidos da modalidade de ensino *b-learning*.

Número de formandos que concluíram os cursos de conformação nas várias modalidades de ensino

Modalidades de ensino	2020	2021
Presencial	70	6
E-learning	36 353	9 284
Total	36 423	9 290

Saliente-se que dos 9 284 formandos que concluíram os cursos na modalidade *e-learning*, 5 232 realizaram formação em branqueamento de capitais.

Tipos de cursos de conformação

De acordo com a informação constante do quadro 5, constatou-se que, 8 624 formandos concluíram os cursos de conformação com os requisitos de qualificação adequada por mediadores de seguros e resseguros, enquanto que 666 formandos concluíram os cursos de conformação com os requisitos de qualificação adequada por empresas de seguros.

Note-se que, de acordo com o entendimento da ASF⁸, os mediadores de seguros que frequentem um curso de conformação com os requisitos de qualificação adequada por mediadores de seguros e resseguros, também dispõem de qualificação adequada para o desempenho da atividade de distribuição de seguros em empresas de seguros.

Número de formandos que concluíram os cursos de conformação em 2021 por tipo de curso

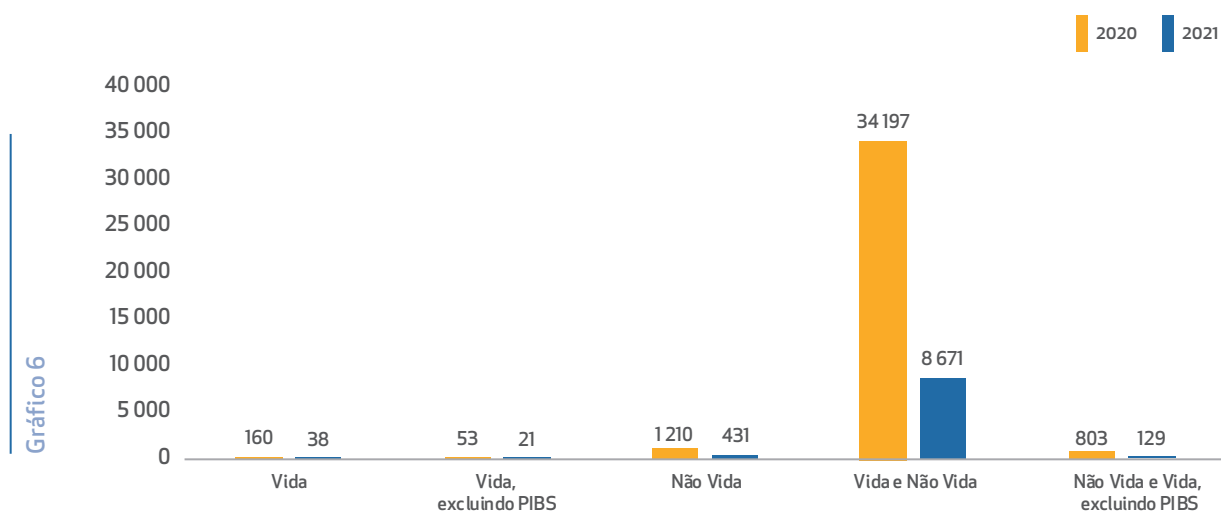
Cursos de conformação	2021
Conformação com os requisitos de qualificação adequada por mediadores de seguros e resseguros	8 624
Conformação com os requisitos de qualificação adequada por empresas de seguros	666
Total	9 290

8 Parecer INT-DARM/2020/296 (Processo 11.05.03/2020/277)

Âmbito da atividade

Em relação ao âmbito da atividade, à semelhança do verificado nos cursos de acesso à atividade de distribuição de seguros, também nestes cursos, a maioria dos formandos realizou o curso de conformação nos ramos Vida e Não Vida (gráfico 6).

Número de formandos que concluíram os cursos de conformação nos vários ramos



3. Entidades formadoras reconhecidas para efeitos de formação e aperfeiçoamento profissional contínuo

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do RJDSR, e do n.º 1 do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, no final de 2021 encontravam-se reconhecidas 26 entidades formadoras para efeitos de formação e aperfeiçoamento profissional contínuo, contabilizando-se mais onze entidades face a 2020.

Fazemos notar que, na sua maioria, as entidades foram reconhecidas mediante demonstração de comprovativo de entidade formadora certificada nos termos do sistema de certificação de entidades formadoras, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R.

4. Conclusões

A informação referente aos cursos realizados em 2021 e que serve de base ao presente relatório foi apresentada pelas entidades promotoras, conforme o disposto na alínea b) do artigo 10.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro.

No final de 2021, existiam 14 entidades formadoras com cursos reconhecidos pela ASF de acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros (tal como em 2020), embora apenas oito tenham efetivamente realizado cursos de formação (por comparação a sete em 2020).

Em 2021, o número de ações de formação ministradas registou um aumento significativo, de 448 para 575. Contudo, em termos gerais, verificou-se que o número de formandos inscritos nas ações de formação foi menor (de 5626 para 4094), e, conseqüentemente, o número de formandos que obteve qualificação adequada para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros também diminuiu, de 5233 para 3945. Manteve-se elevado o número de formandos que obtiveram aprovação nos cursos para a qualificação de pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros e de resseguros (PDEAD's), totalizando, em 2021, cerca de 70% do número total de formandos aprovados.

No decorrer de 2021 foram inscritos junto da ASF 675 mediadores (número similar ao registado em 2020, em que foram inscritos 674).

Tal como verificado no ano anterior, em 2021 existiam oito entidades formadoras autorizadas a lecionar cursos de conformação, embora apenas seis tenham efetivamente ministrado cursos durante o ano.

O número de formandos que concluíram os cursos de conformação diminuiu consideravelmente face ao observado em 2020 (de 36423 para 9290), tendo-se verificado que 8624 formandos concluíram o curso de conformação com os requisitos de qualificação adequada por mediadores de seguros e resseguros, enquanto que 666 formandos concluíram o curso de conformação com os requisitos de qualificação adequada por empresas de seguros.

Relativamente ao âmbito da atividade, à semelhança do verificado em 2020, em 2021 a maioria dos formandos que concluíram os cursos de acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros e os cursos de conformação, optou por realizar a formação nos ramos Vida e Não Vida.

Quanto ao número de entidades formadoras reconhecidas para efeitos de formação e aperfeiçoamento profissional contínuo, contabilizaram-se mais onze entidades face ao ano anterior, perfazendo no fim do ano um total de 26.

Por último, importa salientar que, tal como ocorreu em 2020, também em 2021 a aplicação do regime excecional previsto no artigo 10.º-A da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, veio permitir que, através de autorização prévia concedida pela ASF, as entidades formadoras pudessem manter as suas atividades letivas e realizar os exames de avaliação final em regime não presencial, minimizando o impacto que este período teria na área da formação dos distribuidores de seguros e resseguros.

